



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 422/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova na maior brevidade possível, estudos que viabilizem a instalação de mais redutores de velocidade na Rua Evangelina Dutra Prado de Oliveira, no Jardim Pinheiros.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de maio de 2018.

CHANDELLY PROTETOR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve à segurança no trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova na maior brevidade possível estudos que possibilitem a redução de velocidade dos veículos que transitam pela Rua Evangelina Dutra Prado de Oliveira, entre as Avenidas Onofre de Paula e República do Líbano, pois, mesmo com duas lombadas existentes nesse trecho, os veículos não respeitam o limite de velocidade.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do novo governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.